

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Do Sr. Sandro Matos)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes para ouvir representantes do Ministério dos Transportes, o Secretário da Receita Federal e ANTT, acerca do processo de concessão de novas rodovias, especialmente, as BR-101 e BR- 393, pelo Governo Federal, à iniciativa privada.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, visando a convidar representantes do Ministério dos Transportes, o Secretário da Receita Federal e da ANTT, para prestar esclarecimentos acerca do processo de concessão de novas rodovias e, principalmente, as BR-101 e BR 393 pelo Governo Federal, à iniciativa privada.

JUSTIFICAÇÃO

A concessão de novas rodovias e, principalmente, as do Estado do Rio de Janeiro, produzirá fortes impactos na sociedade fluminense, bem como pelos efeitos estratégicos sobre a economia das regiões, e em especial para a logística da exploração / produção da indústria do petróleo na Bacia de Campos e para o turismo. Por outro lado, a concessão representa uma sobrecarga do fisco federal para o contribuinte, uma vez que , além de pagar os

impostos federais, ainda está submetido à contribuição da CIDE – incidente sobre o consumo de gasolina e diesel e, ainda deverá pagar pedágios incidentes sobre praticamente toda a malha federal.

Em ambos os casos, tanto as Administrações do Estado e dos Municípios, bem como a sociedade civil as regiões diretamente afetadas pelas duas concessões não foram suficientemente consultadas, de forma que não se conhece plenamente seus anseios e expectativas.

Propomos, dessa forma, a aprovação deste requerimento de Audiência Pública, sobre tema da maior relevância para este Parlamento.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado SANDRO MATOS